

AVISO AO MERCADO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA

PLUGIFY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 23.599.885/0001-92

Avenida das Nações Unidas, nº. 11.857, conjuntos 81 e 82, Brooklin Paulista, CEP 04.578-908 – São Paulo,
SP

**no montante total de
R\$ 40.000.000,00
(quarenta milhões de reais)**

Código ISIN das Notas Comerciais: BRPGTEDBS012

Código de Negociação B3 das Notas Comerciais: NC002500D11

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 06 DE JUNHO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/072

PLUGIFY TECNOLOGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº. 11.857, conjuntos 81 e 82, Brooklin Paulista, CEP 04.578-908, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 23.599.885/0001-92 (“**Emitente**”), **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Sala 1207, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23 (“**Coordenador Líder**”), e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”), vêm a público **COMUNICAR** por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), que por meio da “Ata da Assembleia Geral de titulares de Notas Comerciais da 2^a (Segunda) Emissão, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Plugify Tecnologia S.A.”, realizada em 26 de novembro de 2025, foi deliberada a possibilidade de integralização das Notas Comerciais a prazo, em diferentes datas, em mais de uma data de integralização, no contexto da 2^a (segunda) emissão de notas comerciais, em série única, da Emitente, nos termos e condições da emissão assim estabelecidas no “*Termo da 2^a (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Plugify Tecnologia S.A.*” celebrado em 21 de maio de 2025 (“**Termo de Emissão de Notas Comerciais**”).

Conforme divulgado, por meio do anúncio de início, publicado em 6 de junho de 2025, são ofertadas 40.000 (quarenta mil) Notas Comerciais (“**Notas Comerciais**”), com Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00

(mil reais), perfazendo o montante total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“**Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) realizada em conformidade com a Resolução da CVM 160.

Será admitida, ainda, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a distribuição parcial da Emissão, desde que respeitado o montante equivalente a, no mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo**”, respectivamente).

Como resultado da modificação da Oferta indicada neste Comunicado ao Mercado, o Coordenador Líder informa que: (i) com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá comunicar diretamente aos investidores a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (b) os investidores que já tenham aderido à Oferta poderão desistir da sua adesão à Oferta, a partir de 26 de novembro de 2025 (inclusive) até às 17:00 horas do dia 2 de dezembro de 2024 (inclusive) (“**Período de Desistência**”), devendo para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder); e (ii) caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência da respectiva reserva nos termos do item “(i)” acima, tal reserva ou intenção de investimento será considerado válida.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	5 de junho de 2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	6 de junho de 2025
3	Início do Período de Subscrição	6 de junho de 2025
4	Procedimento de Alocação	10 de junho de 2025
5	Data da Primeira Liquidação	10 de junho de 2025
6	Divulgação deste Aviso ao Mercado	27 de novembro de 2025
7	Abertura do Período de Desistência	27 de novembro de 2025
8	Encerramento do Período de Desistência	3 de dezembro de 2025
9	Data da Nova Liquidação	3 de dezembro de 2025
10	Data Limite de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	3 de dezembro de 2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emitente. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO À EMITENTE, BEM COMO PERANTE A CVM, B3 E COORDENADOR LÍDER, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

PLUGIFY TECNOLOGIA S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº. 11.857, conjuntos 81 e 82, Brooklin Paulista
CEP 04.578-908
São Paulo - SP
At.: Sr. Franklin Jambin Ma
E-mail: financeiro@plugify.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, 48, Centro
São Paulo, SP
CEP 01010-901
Tel.: (11) 2565-4000

TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua 72, 325, Sala 1207, Jardim Goiás, CEP 74.805-480
Goiânia - GO
At.: Sr. Gibran Esthepan
Tel.: (62) 3773-1500
E-mail: credito@trinuscd.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Emitente

plugify

Assessor Jurídico da Oferta

THIELMANN
ADVOCADOS

Coordenador Líder

Trinus
INVESTIMENTOS